DECRETO Nº 008/2026, DE 04 DE OUTUBRO DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2026 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – CEARÁ, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ce, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica do Município de Pires Ferreira – Ce;

CONSIDERANDO a competência do (a) Presidente da Câmara Municipal de dirigir, executar e disciplinar os trabalhos do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular funcionamento dos trabalhos Legislativos e Administrativo do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal decretou ponto facultativo no dia 05 de outubro de 2026 nas suas repartições públicas.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ce, o expediente do dia 05 (cinco) de outubro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – CE, 04 DE OUTUBRO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA SAMARA OLIVEIRA MENDES
Data: 04/10/2026 17:46:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Samara Oliveira Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ceará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o Decreto nº008/2026, de 04 de Outubro,foi afixada e publicada no Flanelógrafo e no site oficial da Câmara Municipal de Pires Ferreira no dia 04 de setembro de 2026.

O referido é verdade. Dou fé.

Pires Ferreira- Ceará, 04 de Outubro 2026

Maria Samara Oliveira Mendes

Maria Samara Oliveira Mendes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA